



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 655, de 15 de fevereiro de 2024

"Exonera servidor do exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*.

CONSIDERANDO a faculdade prevista no Decreto Legislativo Nº 10, que *"Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"*.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de fevereiro de 2024, do exercício da Função Gratificada como Membro Efetivo da Equipe de Contratação, nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o servidor comissionado Adriano Moreira de Carvalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.


Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024



Parágrafo Único: Findo o prazo da licença, sua redução ou prorrogação, retornando o servidor substituído ao exercício de suas funções, ficará desde já exonerado o servidor ora nomeado, o que se faz em caráter precário, sem a necessidade de expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 655, de 15 de fevereiro de 2024

"Exonera servidor do exercício de função gratificada que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*.

CONSIDERANDO a faculdade prevista no Decreto Legislativo No. 10, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a partir de 15 de fevereiro de 2024, do exercício da Função Gratificada como Membro Efetivo da Equipe de Contratação, nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o servidor comissionado Adriano Moreira de Carvalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024